500782, primeiro-sargento MQ Francisco de Nazaré Varela Massa. 501282, primeiro-sargento MQ Jorge Augusto Lopes Gonçalves da

501883, primeiro-sargento MQ Rui Manuel Dias Pereira Fernandes Soares.

501383, primeiro-sargento MQ Jorge Filipe de Oliveira Martins. 421381, primeiro-sargento MQ Licínio Vieira da Silva. 272481, primeiro-sargento MQ Lucílio Manuel Pelixo Monteiro.

426181, primeiro-sargento MQ António João Lampreia da Silva Janelas.

501683, primeiro-sargento MQ Mário Filipe Lopes Gomes.

417881, primeiro-sargento MQ João José Meireles Alves.

502283, primeiro-sargento MQ Germano Manuel Augusto Catarino.

502083, primeiro-sargento MQ José Luís de Freitas Marreiros.

502183, primeiro-sargento MQ Carlos Duarte Pereira dos Reis.

262273, primeiro-sargento MQ César Manuel dos Reis Pires. 501684, primeiro-sargento MQ Luís Manuel Caeiro Ricardo.

151682, primeiro-sargento MQ António Jorge Nabais das Neves. 133678, primeiro-sargento MQ António Manuel Viegas da Ajuda.

501984, primeiro-sargento MQ Luís Miguel Pinheiro da Silva. 502084, primeiro-sargento MQ Paulo Alexandre Serra Isidoro.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 500682, sargento-ajudante MQ Rui Luís Lopes de Oliveira, pela ordem indicada.

4 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, Leonel Esteves Fernandes, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 579/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

GEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas — passa à situação de reserva, nos termos do disposto no artigo 220.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 5238,41. Conta 60 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, Jorge Manuel Silvério, tenente--general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 11 304/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

João Carlos Ferreira Moura Monsanto, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde — transferido para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro do pessoal civil do Exército, ficando colocado a prestar serviço no Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, António José dos Santos Matias, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 11 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Maria Teresa Pronto do Rosário Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Arma-

- transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Recrutamento de Lisboa (CRLisboa). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, António José dos Santos Matias, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 11 306/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Abril, proferido no uso de competência subde-legada, após anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Marta Torneiro Fernandes, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil da Força Aérea — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Cavalaria n.º 6 (RC 6). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, António José dos Santos Matias, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 11 307/2005 (2.ª série). — Subdelegação de com- Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 2.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

5 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, O Director, Hugo Eugénio dos Reis Borges, MGEN.

Despacho n.º 11 308/2005 (2.ª série). — Despacho n.º 34/Dir-Rec/2005 — subdelegação de competências. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

5 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, Hugo Eugénio dos Reis Borges, MGEN.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 309/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria João Pereira Monteiro para exercer, em regime de requisição, as funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, Alberto Bernardes

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5252/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para provimento dos lugares de segundo-ajudante dos cartórios abaixo indicados:

Distrito de Coimbra

Arganil.

Distrito de Faro

Monchique.